

Lei n.º 197 - de 16 de agosto de 1951.

Dá nova denominação à rua Pa-
raíso dos Homens, em Pajuçara.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em conção a
seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a ter a denominação de "Dois de julho" a atu-
al rua "Paraíso dos Homens", em Pajuçara.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de agosto de 1951.

a) Joaquim Peixoto
Prefeito
Belafronte Belo
Orentario

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió,
em 16 de agosto de 1951.

a) José Tavares de Souza
Chefe de Expediente